

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

Em 1992, a OMS / UNICEF estabeleceu, oficialmente, a Semana Mundial do Aleitamento Materno, um movimento social em defesa do aleitamento materno. No Brasil, a Lei Nº 13.435, de 12 de abril de 2017, instituiu o mês de agosto como o Mês do Aleitamento Materno, para que sejam intensificadas ações intersetoriais de conscientização e esclarecimento sobre a importância do aleitamento materno, através da realização de palestras e eventos, ações de divulgação em espaços públicos, e iluminação ou decoração de espaços com a cor dourada.

Nesse ano, a campanha destaca a importância de priorizar o aleitamento por meio da construção de sistemas de apoio robustos e sustentáveis. Um ambiente de apoio à amamentação não só beneficia as famílias, mas também reduz significativamente o impacto ambiental associado à alimentação artificial.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A realização do Fórum Agosto Dourado em 2025, propicia uma oportunidade de capacitação e aperfeiçoamento profissional na assistência dos binômios mãe/bebê e de suas famílias, contribuindo para o cumprimento da Meta Nº 5 de Nutrição da Assembleia Mundial da Saúde (AMS) para o ano de 2025 que visa aumentar a taxa de amamentação exclusiva nos primeiros 6 meses até pelo menos 50%. E para 2030: ter 70% dos lactentes aos 6 meses em amamentação exclusiva.

A participação desse profissional com notório saber no tema propiciará enriquecer o conhecimento sobre a importância do aleitamento materno para o sistema imunológico, o desenvolvimento orofacial e o impacto de hábitos deletérios nesse processo.

2 - PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A despesa com esse serviço está descrita no PCA elaborada e prevista por este município no ano de 2025.

3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A palestra ministrada no Fórum Agosto Dourado está alinhada com o objetivo

de apoiar, incentivar e proteger o aleitamento materno em situações especiais, favorecendo o desenvolvimento saudável.

4 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

O Fórum Agosto Dourado é uma oportunidade para capacitação de 70 profissionais da rede de Atenção Primária e Atenção Especializada em Saúde, e da Educação Infantil (Creches Municipais).

5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Por se tratar de uma inexigibilidade, estendemos que não há outra opção para o mesmo tipo de serviço almejado para suprir esta demanda.

6- Estimativa de Preço da Contratação

Conforme processo ____/2025, aplica-se o valor de R\$ _____ mais o transporte do especialista para realização da palestra no evento.

7 – Descrição da Solução como um todo

A oportunidade de aprendizado com o especialista em questão sobre a importância para o sistema imunológico, o desenvolvimento orofacial e o impacto de hábitos deletérios no processo do aleitamento materno, e o alcance à rede de profissionais municipais, incluindo justificativa e demonstrando os benefícios almejados é a abertura de processo de dispensa por inexigibilidade, onde não nos cabe outra opção semelhante no mercado para suprir tal demanda.

8 – Justificativa Para o Parcelamento

Não haverá parcelamento para esta dispensa. Entrega do serviço será em sua totalidade e o pagamento deverá ser feito imediatamente após a ordem de serviço.

9 – Demonstrativo dos resultados Pretendidos

O objetivo desse evento é promover aprimoramento profissional aos servidores no apoio, incentivo e proteção do aleitamento materno.

10 – Providências Prévias ao contrato.

Deslocamento será realizado com veículo oficial da Secretaria. Não haverá necessidade de hospedagem.

11 – Contratações correlatas

Não se aplica, pois o serviço é independente de outras compras do mesmo caráter.

12 – Impactos Ambientais

Por se tratar de uma inscrição On-line via Google Forms, entende-se que não haverá impactos ambientais previstos nesse tipo de contratação.

13- Viabilidade da Contratação

A viabilidade é promissora, considerando diversos benefícios e essa administração declara estar apta a cumprir com os valores descritos nesse documento.

Ana Rubia Soares de Andrade
Matrícula: 13.599
Diretora da Unidade de Atenção
Especializada e Urgência / Emergência

Ana Rúbia Soares de Andrade
Diretora de Atenção Especializada e Urgência